



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 131/2026/GABP

Caetité, 30 de abril de 2026.

À Sua Excelência o Senhor Vereador

Mário Rebouças

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Praça Rodrigues Lima, nº 10, Centro

46400-000, Caetité - BA

Assunto: Envio de Projeto de Lei.

Senhores Presidente e Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos pelo presente, enviar o projeto lei, em anexo, em **REGIME DE URGÊNCIA**, para deliberação desta Egrégia Casa Legislativa:

- PROJETO DE LEI Nº ____, DE 30 DE ABRIL DE 2026. ALTERA AS DENOMINAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL PREVISTAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.044, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025, E Nº 1.057, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VALTECIO NEVES
AGUIAR:181927855
72

Assinado de forma digital por
VALTECIO NEVES
AGUIAR:18192785572
Dados: 2026.04.30 12:20:35 -03'00'

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito do Município de Caetité



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

REGIME DE URGÊNCIA

ALTERA AS DENOMINAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL PREVISTAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.044, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025, E Nº 1.057, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação da Lei Municipal nº 1.044, de 9 de outubro de 2025, passando a constar:

“Art. 1º Fica denominada **Unidade de Educação Infantil João Antônio Carvalho Soares** a Creche Pré-Escola Tipo II localizada no Loteamento Samambaia, no Município de Caetité-BA.”

Art. 2º Fica alterada a redação da Lei Municipal nº 1.057, de 19 de novembro de 2025, passando a constar:

“Art. 1º Fica denominada **Unidade de Educação Infantil Professora Édina Lícia Gomes da Silva** a Creche Pré-Escolar, localizada no Bairro São Vicente III em nosso município.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 30 de abril de 2026.

VALTECIO NEVES

AGUIAR:18192785572

Assinado de forma digital por

VALTECIO NEVES

AGUIAR:18192785572

Dados: 2026.04.30 12:20:53 -03'00'

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Vereador MÁRIO REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Caetité/BA

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa atualizar as denominações de unidades educacionais da rede municipal de educação infantil.

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e deve ser reconhecida como espaço de desenvolvimento pedagógico, formação integral e construção do conhecimento, não se restringindo a uma função meramente assistencial.

A alteração proposta também reforça a identidade institucional das unidades escolares, valorizando seu caráter educacional e contribuindo para a consolidação de uma política pública alinhada às diretrizes pedagógicas contemporâneas.

Ademais, a medida promove maior uniformidade na nomenclatura adotada pela rede municipal de ensino, facilitando a organização administrativa, a comunicação institucional e a identificação das unidades pela comunidade escolar.

Importa destacar que a iniciativa não acarreta aumento de despesas, tratando-se apenas de adequação terminológica e administrativa, com impacto positivo na valorização do sistema educacional do município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente matéria.

Requer-se, ainda, que a tramitação da presente proposição ocorra em **regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista a necessidade de imediata adequação da nomenclatura das unidades escolares da rede municipal.

Caetité, 30 de abril de 2026.

VALTECIO NEVES
AGUIAR:1819278
5572

Assinado de forma digital
por VALTECIO NEVES
AGUIAR:18192785572
Dados: 2026.04.30
12:21:03 -03'00'

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

